



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 56/2026

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a emissão de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** a **SOCIEDADE OBREIROS DA CARIDADE, "VILA LUCAS EVANGELISTA"**, carinhosamente chamada por "VILINHA", na pessoa de seu presidente **ANTONIO FERNANDO BENETTI DOS SANTOS**, extensivos aos **contribuintes, voluntários, gestores, benfeitores, colaboradores, auxiliares, ajudantes, acolhidos etc**, pelos **110 anos** de sua fundação, ocorrida nos pp. dia 26 de fevereiro, pelo magnífico trabalho em sua trajetória de amor incondicional ao ser humano.

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se a presente **Moção de Congratulação à Vila Lucas Evangelista**, em razão da celebração de seus **110 anos de fundação**, marco histórico que evidencia uma trajetória centenária dedicada ao cuidado, à proteção e à promoção da dignidade da pessoa idosa.

A **Vila Lucas Evangelista** foi fundada em 26 de fevereiro de 1916 pela sociedade **"Obreiros da Caridade"**. Embora o nome da instituição seja uma homenagem ao jornalista e benfeitor local **Lucas Evangelista de Oliveira**, a criação da vila foi um esforço coletivo dessa sociedade para enfrentar o surto de hanseníase que atingia o estado de São Paulo na época.

A Loja Maçônica Justiça e Amor assumiu a administração da **Vila Lucas Evangelista** no dia **7 de maio de 1947**, após uma reunião extraordinária, mantendo até hoje sob sua responsabilidade social e o cuidado humanizado.

Ao longo de mais de um século de existência, a Vila Lucas Evangelista consolidou-se como referência ao enfrentar o surto de hanseníase. Com o avanço da medicina e novas políticas de saúde, em 1960, a instituição foi remodelada para se tornar um **abrigo especializado para idosos**, desempenhando papel fundamental na rede de proteção social do município. Sua atuação é pautada por princípios de respeito, humanização e valorização da vida, proporcionando aos residentes não apenas moradia, mas também amparo afetivo, acompanhamento social e cuidados adequados às suas necessidades.

Destaca que foram implantadas ampliações da estrutura física. Existem 25 alojamentos (casinhas/ residências para idosos residentes). Esses alojamentos são destinados a acolher idosos que vivem na instituição e cada morador tem sua própria casa dentro da vila. Está em fase de conclusão das obras sete suítes, com as devidas adaptadas, com conforto, acessibilidade e segurança.

A história da Vila Lucas Evangelista é marcada pelo empenho de colaboradores, voluntários, gestores e benfeitores que, ao longo das décadas, contribuíram para manter

"Deus Seja Louvado"

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54363/2026 - 03/03/2026 12:24 - PROCESSO 424/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



viva a missão de acolher com dignidade aqueles que tanto contribuíram para a construção de nossa sociedade. A celebração dos 110 anos simboliza não apenas a longevidade institucional, mas sobretudo a relevância social de seu trabalho contínuo.

Cumprir destacar que a instituição atende satisfatoriamente a todas as exigências previstas na legislação da assistência social, atuando em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo padrões de qualidade, segurança e transparência na prestação de seus serviços. O cumprimento rigoroso das normas técnicas e legais reforça o compromisso da entidade com a responsabilidade social e com a proteção integral da pessoa idosa.

Atualmente, a instituição é gerida como uma Organização da Sociedade Civil (OSC) e continua operando sob a razão social de **Sociedade Obreiros da Caridade**, mantendo o nome fantasia que homenageia seu patrono histórico, ou seja, "**Vila Lucas Evangelista**".

Diante do exposto, é justa e meritória a presente Moção de Congratulação, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade, reafirmando o respeito e a gratidão pelo legado construído ao longo desses 110 anos de dedicação a pessoa humana.

RESOLUTIVA ou DISPOSITIVO

Que seja dado conhecimento desta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO a **SOCIEDADE OBREIROS DA CARIDADE, "VILA LUCAS EVANGELISTA"**, carinhosamente chamada por "VILINHA", na pessoa de seu presidente **ANTONIO FERNANDO BENETTI DOS SANTOS**, extensivos aos contribuintes, voluntários, gestores, benfeitores, colaboradores, auxiliares, ajudantes, acolhidos etc, pelos **110 anos** de sua fundação, ocorrida nos pp. dia 26 de fevereiro, pelo magnífico trabalho em sua trajetória de amor incondicional ao ser humano.

Que se dê ampla divulgação desta homenagem, especialmente a imprensa falada e escrita, dispondo no "sítio" desta Edilidade destaque ao evento, a fim de brindar o brilhante feito.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de março de 2026.

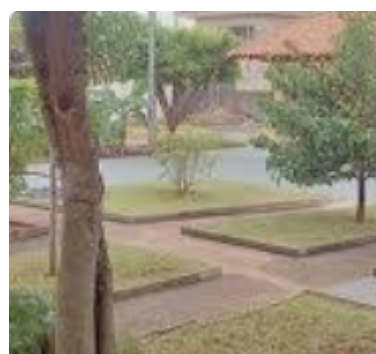
IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider PSD

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 54363/2026 - 03/03/2026 12:24 - PROCESSO 424/2026

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=22NE49P57Z7AA55Y>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 22NE-49P5-7Z7A-A55Y

